



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005-SEAD/2024 - CARTA CONVITE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

CARTA-CONVITE Nº 01/2025

Aos Professores de Educação Infantil e Creche com jornada de 40 horas aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005-SEAD/2024.

Prezados(as) Candidatos(as),

A Prefeitura Municipal de Porto Seguro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na legislação vigente, no Parecer Jurídico nº 22/2025 e em analogia às práticas adotadas no Estado da Bahia, vem convidá-los para assumir o cargo de Professor de Educação Infantil e Creche com carga horária de 20 horas semanais, respeitando-se a ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005-SEAD/2024.

A aceitação desta convocação é facultativa, sendo garantido ao candidato que optar pelo aceite a permanência na lista de espera para eventual convocação futura para a jornada integral de 40 horas, conforme disponibilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Aqueles que manifestarem interesse deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada no endereço Rua Pero Vaz de Caminha, n. 68, Centro, Porto Seguro, no prazo de 04 (quatro) dias a contar do dia 25 de fevereiro de 2025.

O não comparecimento ou a recusa da convocação não implicará em desclassificação, permanecendo o candidato na lista de espera para futura convocação conforme as necessidades administrativas.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Cerqueira Leal

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico

Luiz Fernando Cerqueira Leal
Sec. Mun. de Educação, Cultura
e Patrimônio Histórico SEDUC
Decreto 16.607/25

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68, Centro, Porto Seguro-Bahia. CEP: 45810-000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

CARTA-CONVITE Nº 02/2025

**Aos candidatos aprovados nos demais cargos do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 005-SEAD/2024**

Prezados(as) Candidatos(as),

A Prefeitura Municipal de Porto Seguro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na legislação vigente, no Parecer Jurídico nº 22/2025 e em analogia às práticas adotadas no Estado da Bahia, convida-os a assumir o cargo para o qual foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005-SEAD/2024, mantendo a carga horária originalmente prevista, mas em localidade diversa da que foi indicada na convocação original, conforme interesse público e necessidade da Administração.

A aceitação da relocação é facultativa, e aqueles que optarem por não a aceitar permanecerão na lista de convocação conforme a disponibilidade da Administração.

Aqueles que manifestarem interesse deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada no endereço Rua Pero Vaz de Caminha, n. 68, Centro, Porto Seguro, no prazo de 04 (quatro) dias a contar do dia 25 de fevereiro de 2025.

Cabe esclarecer que, conforme a legislação e o edital do certame, o Município não arcará com despesas de deslocamento, moradia ou alimentação, limitando-se ao pagamento da remuneração correspondente ao cargo e jornada assumidos.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Cerqueira Leal

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico

Luiz Fernando Cerqueira Leal
Sec. Mun. de Educação, Cultura
e Patrimônio Histórico SEDUC
Decreto 16.607/25

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68, Centro, Porto Seguro-Bahia. CEP: 45810-000